CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 12/04/2013
Hora: 14h43min
Ass:

LEI Nº 3.515/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/04/13 A 05/07/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

02.01.04.131.0006.2008 PUBLICIDADE DOS ATOS DO EXECUTIVO
3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica c/222.....R$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a redução das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0009.2009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo c/302 R$ 20.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/305..... R$ 20.000,00

03.01.04.122.0010.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores c/301R$ 5.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/320R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE ABRIL DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.